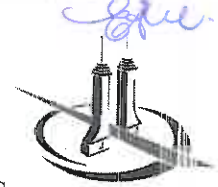




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br)

Aprovado o Parecer

em 08/02/17



### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 012/2017 – protocolo nº 0053/17

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo

**ASSUNTO:** “Suplementa verbas no Orçamento vigente no valor de R\$704.000,00”

**RELATOR:** ver.(<sup>a</sup>) Suzana Cardoso Alves

### PARECER

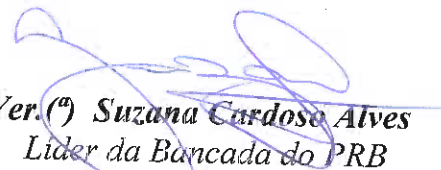
Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 0012/17, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 053/17, que solicita autorização ao Poder Legislativo para “*Suplementar verbas no Orçamento vigente no valor de R\$ 704.000,00.*”

Toma tal iniciativa com base no art. 96, inc. XXVII, letra “c”, art. 113 da Lei Orgânica do Município.

Visa o mesmo realizar suplementação de verbas no Orçamento do Poder Legislativo, a fim de cobrir despesas orçamentárias desta casa Legislativa.

Constata-se que o projeto vem acompanhado de todas as peças contábeis e orçamentários obrigatórios, razão pela qual, no juízo da avaliação técnica, o parecer é favorável a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 08 de Fevereiro de 2017.

  
Ver.(<sup>a</sup>) Suzana Cardoso Alves  
Líder da Bancada do PRB  
Relator(a)

VOTO:

DE ACORDO:

CONTRÁRIO:

